

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EXTRATO**

EXTRATOS DOS ADITIVOS.....

### **TERMO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2024.....

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024.....



EXTRATOS DOS ADITIVOS



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 025/2024;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONTRATADO(A): ROBSTON JOSÉ FERREIRA MEDEIROS, CNPJ sob nº. 02.376.004/0001-02;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 025/2024, referente a **serviço especializado de auto elétrica em veículos de pequeno e grande porte, para atender as secretarias do município**, vigorando de **09/08/2024** até **08/12/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ALTERNADOR VEICULOS PESADO.	UND	10	R\$ 143,75	R\$ 1.437,50
6	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA PARA VEICULOS LEVE	UND	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00
11	SERVIÇO DE REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON.	SER	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
12	SERVIÇO DE REVISÃO DE PARTE ELÉTRICA EM VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (MÁQUINAS) A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON	SER	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
24	SERVIÇO DE TESTE DE BOMBA LINHA LEVE.	UND	01	R\$ 91,00	R\$ 91,00
26	SERVIÇO DE TROCA DE ELETROVENTILADOR LINHA LEVE.	UND	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
28	SERVIÇO ELETRICO, SIRENE E GIRO FLEX, LINHA LEVE.	UND	02	R\$ 99,00	R\$ 198,00
29	SERVIÇO MAQUINA DE VIDRO, LINHA LEVE.	UND	01	R\$ 88,33	R\$ 88,33
31	SERVIÇOS ALTERNADOR VEICULOS LEVE.	UND	05	R\$ 128,33	R\$ 641,65
34	SERVIÇOS ELETRICOS DE TROCA DE LAMPADAS	UND	03	R\$ 19,50	R\$ 58,50
TOTAL					R\$ 5.528,98

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024;

VIGÊNCIA: 09/08/2024 à 08/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 026/2024;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONTRATADO(A): ADAILTON SOUZA SILVA, CNPJ/MF sob o n.º 07.008.818/0001-08;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 026/2024, referente a **serviço especializado de auto elétrica em veículos de pequeno e grande porte, para atender as secretarias do município**, vigorando de **09/08/2024** até **08/12/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	SERVIÇO DE CORTE NA LAMINA DA PATROL COM SOLDA EM OXIGENIO A SER REALIZADO NO LOCAL	SER	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00
7	SERVIÇO DE PINTURA AUTOMOTIVA EM PARACHOQUE	SER	02	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
13	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA COM ELETROLDO COMUM ACIMA DE 50CM	SER	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
14	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA COM ELETROLDO COMUM ATE 20CM	SER	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
15	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA COM ELETROLDO COMUM DE 20CM ATE 50CM	SER	07	R\$ 110,00	R\$ 770,00
16	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA COM ELETROLDO OK48 ACIMA DE 50CM	SER	15	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
17	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA COM ELETROLDO OK48 ATE 20CM	SER	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00
18	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA COM ELETROLDO OK48 ATE 50CM	SER	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
19	SERVIÇO DE SOLDA EM OXIGENIO 10CM A 30CM	SER	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
20	SERVIÇO DE SOLDA EM OXIGENIO 30CM A 50CM	SER	05	R\$ 138,00	R\$ 690,00
21	SERVIÇO DE SOLDA EM OXIGENIO ATE 10CM	SER	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
22	SERVIÇO DE SOLDA MIG DE 10 CM A 30 CM	SER	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
23	SERVIÇO DE SOLDA MIG DE 20 CM A 50 CM	SER	05	R\$ 165,00	R\$ 825,00
27	SERVIÇO ELETRICA DA VENTULINA, LINHA LEVE.	UND	01	R\$ 66,66	R\$ 66,66
30	SERVIÇO REPARO EM FIBRA DE 20 A 50CM	SER	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
TOTAL					R\$ 17.336,66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024;

VIGÊNCIA: 09/08/2024 à 08/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024**

**CONTRATO Nº. 027/2024;**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

**CONTRATADO(A): ANDERSON LIMA ARAUJO 04680095580, CNPJ/MF sob o n.º 13.874.249/0001-78;**

**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 027/2024, referente a serviço especializado de auto elétrica em veículos de pequeno e grande porte, para atender as secretarias do município, vigorando de 09/08/2024 até 08/12/2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA CORREÇÃO DE PANE ELÉTRICA NA SEDE E ZONA RURAL EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROONIBUS)	SER	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
4	SERVIÇO DE FALHAMENTO DA LINHA LEVE.	UND	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
5	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO LINHA LEVE.	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
8	SERVIÇO DE RASTREAMENTO LINHA PESADA.	UND	12	R\$ 293,33	R\$ 3.519,96
9	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVÉL PARA TROCA DE BOMBA, LINHA LEVE.	UND	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
10	SERVIÇO DE REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA EM VEÍCULO DE GRANDE PORTE A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON.	SER	29	R\$ 188,00	R\$ 5.452,00
25	SERVIÇO DE TESTE DE COMPRESSÃO LINHA LEVE.	UND	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
32	SERVIÇOS DE RASTREAMENTO.	UND	15	R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
33	SERVIÇOS ELETRICOS DE TROCA DE BOMBA DE COMB.	UND	02	R\$ 115,00	R\$ 230,00
35	SERVIÇOS MOTOR DE PARTIDA VEICULOS PESADO.	UND	19	R\$ 216,66	R\$ 4.116,54
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.923,50</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 09/08/2024 à 08/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA**  
Secretário Municipal  
**CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 028/2024;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONTRATADO(A): EDVALDO CONCEICAO DE ARAUJO, CNPJ/MF sob o n.º 04.315.284/0001-66;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 028/2024, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos da linha leve e pesada, vigorando de **09/08/2024** até **08/12/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	SERVIÇO DE ENCAMISAMENTO DO BLOCO	SER	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
6	SERVIÇO DE ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	SER	05	R\$ 35,00	R\$ 175,00
7	SERVIÇO DE FACEAMENTO DO CABEÇOTE	SER	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
8	SERVIÇO DE FACEAMENTO DO DO BLOCO	SER	05	R\$ 143,75	R\$ 718,75
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL EM MOTOR, PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA	H	40	R\$ 199,90	R\$ 7.996,00
10	SERVIÇO DE MUDANÇA DE GUIAS	SER	05	R\$ 13,40	R\$ 67,00
11	SERVIÇO DE MUDANÇA DE SEDE	SER	40	R\$ 24,06	R\$ 962,40
12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FACE CABEÇOTE	SER	05	R\$ 177,50	R\$ 887,50
13	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BIELA	SER	03	R\$ 21,87	R\$ 65,61
15	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VÁLVULA	SER	40	R\$ 7,18	R\$ 287,20
16	SERVIÇO DE RETÍFICA DO BLOCO	SER	02	R\$ 107,25	R\$ 214,50
17	SERVIÇO DE RETÍFICA DO EIXO VIRABREQUIM	SER	02	R\$ 156,25	R\$ 312,50
18	SERVIÇO DE RETÍFICA EM GERAL E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E BICOS E CONFECCÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA LINHA PESADA, CAMINHÕES E MÁQUINAS.	H	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00
TOTAL					R\$ 21.281,46

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024;

VIGÊNCIA: 09/08/2024 à 08/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 100/2024;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONTRATADO(A): AUTO PEÇAS GUANABARA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ sob nº. 13.798.238/0001-56;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 100/2024, referente a aquisição de lubrificantes, recarga de extintores e lâmpadas para manutenção da frota municipal, vigorando de **20/08/2024** até **19/10/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
6	GRAXA, LUBRIFICANTE, A BASE DE CALCIO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BAL	05	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
29	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 COM PROTEÇÃO PARA MOTORES TURBO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: APL: CG-4; MAN 3275-1 MB APPROVAL 228.3.	BAL	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
31	OLEO LUBRIFICANTE 20 W50 PARA MOTO API-SL	LT	08	R\$ 19,99	R\$ 159,92
TOTAL					R\$ 6.359,92

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024;

VIGÊNCIA: 20/08/2024 à 19/10/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE





**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 101/2024;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONTRATADO(A): ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ sob nº. 46.423.434/0001-03;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 101/2024, referente a aquisição de lubrificantes, recarga de extintores e lâmpadas para manutenção da frota municipal, vigorando de **20/08/2024** até **19/10/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
4	EXTINTORES DE INCÊNDIO PÓ ABC DE 4 KILOS COMPLETO	UND	04	R\$ 254,55	R\$ 1.018,20
5	EXTINTORES DE INCÊNDIO PÓ ABC DE 6 KILOS COMPLETO.	UND	04	R\$ 255,54	R\$ 1.022,16
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.040,36</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024;

VIGÊNCIA: 20/08/2024 à 19/10/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE





MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 102/2024;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONTRATADO(A): AB COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº. 01.167.491/0001-22;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 102/2024, referente a aquisição de lubrificantes, recarga de extintores e lâmpadas para manutenção da frota municipal, vigorando de **20/08/2024** até **19/10/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	VALOR TOTAL
11	LAMPADA 69 24V 5 W.	UND	05	ASX	R\$ 4,05	R\$ 20,25
13	LAMPADA DE 1 POLO 24V 21W.	UND	02	ASX	R\$ 5,40	R\$ 10,80
24	LAMPADA H7 12 V.	UND	06	ASX	R\$ 20,25	R\$ 121,50
36	OLEO, LUBRIFICANTE, MULTIVISCOSO, MINERAL, SAE 20W-50, CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMA API COM NÍVEL DE ADITIVO SL OU SUPERIOR, PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV. EMBALAGEM: CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE OU PRAZO DE VAIDADE.	LT	20	DULUB	R\$ 20,25	R\$ 405,00
37	OLEO, LUBRIFICANTE, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA, SAE 10 W. EMBALAGEM: CONTENDO 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	BAL	02	DULUB	R\$ 419,96	R\$ 839,92
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.397,47</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024;

VIGÊNCIA: 20/08/2024 à 19/10/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024**

**CONTRATO Nº. 103/2024;**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

**CONTRATADO(A): ANDERSON LIMA ARAUJO 04680095580, CNPJ sob nº. 13.874.249/0001-78;**

**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 102/2024, referente a aquisição de lubrificantes, recarga de extintores e lâmpadas para manutenção da frota municipal, vigorando de 20/08/2024 até 19/10/2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	VALOR TOTAL
25	LAMPADA H7 24V.	UND	10	GAUSS	R\$ 26,66	R\$ 266,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 266,60</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 20/08/2024 à 19/10/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA**  
Secretário Municipal  
**CONTRATANTE**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 318/2023;  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONTRATADO(A): ROBSTON JOSÉ FERREIRA MEDEIROS, CNPJ sob nº. 02.376.004/0001-02;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 318/2023, referente a serviços de usinagem em geral e manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de veículos leves e pesados da frota do Município, vigorando de **18/08/2024** até **31/12/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MAMUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TECNICA E DIAGNOSTICO DE FALHAS COM USO DE RASTREADOR COMPATÍVEL COM A MARCA NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS PESADOS; MOTONIVELADORA VOLVO G940 E CAT 120K, ESCAVADEIRA NEW HOLLAND, PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, RETROESCAVADEIRA JCB E CAT 416E, TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 7D.	H	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA (MICRO-ÔNIBUS,ÔNIBUS E CAMINHÕES	H	600	R\$ 170,00	R\$ 102.000,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS VEÍCULOS LINHA LEVE	H	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 255.000,00</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024;

VIGÊNCIA: 18/08/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO Nº. 324/2023;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF, sob o nº 90.180.605/0001-02;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a vigência contratual, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **17 de agosto de 2024 até 16 de agosto de 2025**, e inserir a designação do Fiscal e do Gestor de Contrato, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

...

6.2.10. Fica nomeado como Gestor deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Sra. **VANESSA DOS SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº 3280**, servidora pública, designada como Gestora de Contrato pelo Decreto Municipal 107/2024 e a servidora pública, designada como Fiscal de Contrato a Sra. **GESSICA DO AMARAL RIOS DE SOUZA, matrícula nº 3358**, responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Decreto nº 170/2023, para procederem ao registro das ocorrências e adotarem as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até **16 de agosto de 2025**, podendo ser alterado UNILATERALMENTE pela PREFEITURA ou BILATERALMENTE quando conveniente às partes”. (NR)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	M. BENZ/LO 916 ESC R, DIESEL ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9BM979282PB264083 PLACA - RPE-5G44.	ANO	1	RS 2.483,39	RS 2.483,39
TOTAL					RS 2.483,39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	MARCOPOLO VOLARE ACCES URBANO 3.8 CUMM 2015/2015 PJW9629	ANO	1	RS 2.281,89	RS 2.281,89
TOTAL					RS 2.281,89



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	S10 LT CD DIESEL 4X4 CHEVROLET/S10 LT DD4A* M MODELO 220531 ANO/MOD 2021/2022 CHASSI9BG148FKONC409748 CABINE 40 CAB.DUPLA *5LUC*4 CIL* DIESEL*2.8 L* 4 PORTAS.PLACA RDH3D27.	ANO	1	R\$ 2.769,99	R\$ 2.769,99
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.769,99</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024;

VIGÊNCIA: 17/08/2024 à 16/08/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
KEILA ROBERTA BATISTA R. VARJÃO  
Sec. Municipal/Gestora do Fundo da Saúde  
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE  
Sec. Municipal/Gestora do Fundo da Educação  
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº. 320/2023;**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.**

**CONTRATADO(A): MALHEIROS ADVOCACIA, CNPJ Nº 13.254.116/0001-07;**

**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a vigência contratual, que passará a vigorar de 01/09/2024 até 31/12/2024, nos seguintes termos:**

<b>OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistindo em: Consultoria para implementação e Regulamentação da Nova Lei de Licitações, capacitação e treinamento contínuo aos Secretários e demais servidores envolvidos no processo de aquisição de bens e serviços do Município, bem como assessoria jurídica aos setores interessados auxiliando na elaboração/construção e consolidação do plano anual de contratação, nos estudos técnicos preliminares e nos planejamentos estratégicos afetos	Mês	04	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 01/09/2024 à 31/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**SORAYA VALOIS MOTA**  
Sec. Mun. de Planejamento e Fazenda  
**CONTRATANTE**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 325/2023;  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): SEGUROS SURA S.A., CNPJ/MF, sob o nº 33.065.699/0001-27;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a vigência contratual, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de 17 de agosto de 2024 até 16 de agosto de 2025, e inserir a designação do Fiscal e do Gestor de Contrato, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

...

6.2.10. Fica nomeado como Gestor deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Sra. VANESSA DOS SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº 3280, servidora pública, designada como Gestora de Contrato pelo Decreto Municipal 107/2024 e os servidores públicos, designados como Fiscais de Contrato a Sra. GESSICA DO AMARAL RIOS DE SOUZA, matrícula nº 3358, responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Sra. LUCINEA RAMOS DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 2397, responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o Decreto nº 170/2023, para procederem ao registro das ocorrências e adotarem as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 16 de agosto de 2025, podendo ser alterado UNILATERALMENTE pela PREFEITURA ou BILATERALMENTE quando conveniente às partes”. (NR)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	M. BENZ/LO 916 ESC R, DIESEL ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9BM979282PB258568 PLACA - RPC-7G74.	ANO	1	R\$ 2.601,50	R\$ 2.601,50
TOTAL					R\$ 2.601,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CHEVROLET NOVA MONTANA LS 1.4 PLACA PLS0A21	ANO	1	R\$ 3.078,94	R\$ 3.078,94





MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

5	ÔNIBUS VOLARE V9L EX - EURO V FAB/MOD 2019/2020 PLACA QTX 0F76	ANO	1	RS 2.705,56	RS 2.705,56
6	RENAULT MASTER FORGÃO PLACA PLY 3B11	ANO	1	RS 2.393,38	RS 2.393,38
7	RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI DIESEL ANO/MOD 2020/2021 CHASSI 93YMAFEXCMJ751016, PLACA- RCZ 3H65.	ANO	1	RS 3.017,74	RS 3.017,74
8	RENAULT MASTER L2H2 MOD/FAB 2019/2019 PLACA QTX 9D32.	ANO	1	RS 2.341,35	RS 2.341,35
	I/TOYOTA HILUX FLASH AMB, DIESEL, ANO/MOD2023/2024, CHSSI 8AJDA8CB9R6055467, PLACA SJM6D59	ANO	1	RS 4.508,20	RS 4.508,20
<b>TOTAL</b>					<b>RS 18.045,17</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	VOLKSWAGEN MICRO ÔNIBUS 8.160 PLACA PBN 9F71	ANO	1	RS 2.370,23	RS 2.370,23
<b>TOTAL</b>					<b>RS 2.370,23</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024;

VIGÊNCIA: 17/08/2024 à 16/08/2025.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
KEILA ROBERTA BATISTA R. VARJÃO  
Sec. Municipal/Gestora do Fundo da Saúde  
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE  
Sec. Municipal/Gestora do Fundo da Educação  
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO  
Sec. Municipal/Gestora do Fundo -Assist.Social  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº. 330/2023;**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATADO(A): ESPÓLIO DE AGNELO MATOS E EVALDA FERREIRA MATOS;**

**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a vigência contratual para a Locação do imóvel localizado na Rua Ipiranga s/n, para servir como depósito, para armazenar barracas utilizadas na feira livre do município, nesta cidade de Miguel Calmon-Bahia, vigorando de 01/09/2024 até 31/12/2024.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
01	Locação de imóvel localizado na rua Ipiranga s/nº, que servirá como depósito para armazenamento de barracas utilizadas na feira livre do município.	MÊS	04	RS 757,00	RS 3.028,00
				<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.028,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 01/09/2024 à 31/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Municipal  
**CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 137/2023;  
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

CONTRATADO(A): CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ & VIDA LTDA ME, CNPJ nº 08.925.742/0001-30;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 137/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em PSQUIATRIA, para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dr. WILLMAN LA FUENTE AVILA, CPF nº 214.565.598-00, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
prestação de serviços médicos especializados em PSQUIATRIA, para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	1494	R\$ 52,00	R\$ 65,00	R\$ 77.688,00	R\$ 97.110,00	R\$ 19.422,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 19.422,00</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024;

VIGÊNCIA: 01/08/2024 à 27/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº. 146/2023;**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

**CONTRATADO(A): MA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 17.905.428/0001-09;**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 146/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em DERMATOLOGIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dra. MARIANA GRASSI RIOS, CPF nº 033.656.685-94, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
a prestação de serviços médicos especializados em DERMATOLOGIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	1152	RS 52,00	RS 65,00	RS 59.904,00	RS 74.880,00	RS 14.976,00
<b>TOTAL</b>							<b>RS 14.976,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 27/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
**CONTRATANTE**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº. 165/2023;**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 041/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

**CONTRATADO(A): HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 28.983.863/0001-45;**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 165/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em ORTOPEdia, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dr. JOÃO PAULO DIONISIO DA SILVA, CPF nº 059.474.324-98, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
a prestação de serviços médicos especializados em ORTOPEdia, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	1033	RS 52,00	RS 65,00	RS 53.716,00	RS 67.145,00	RS 13.429,00
<b>TOTAL</b>							<b>RS 13.429,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 12/08/2024 à 27/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
**CONTRATANTE**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº. 166/2023;**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

**CONTRATADO(A): CENTRO MEDICO DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA - ME, CNPJ nº 08.812.839/0001-36;**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 166/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em UROLOGIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dr. EDSON LUIS ROCHA DE ALMEIDA, CPF nº 771.174.415-34, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
prestação de serviços médicos especializados em UROLOGIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	840	R\$ 52,00	R\$ 65,00	R\$ 43.680,00	R\$ 54.600,00	R\$ 10.920,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 10.920,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 27/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
**CONTRATANTE**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº. 167/2023;**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

**CONTRATADO(A): EVERSON MARCOS MATT, CNPJ nº 13.249.147/0001-61;**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 167/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em CARDIOLOGIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dr. EVERSON MARCOS MATT, CPF nº 906.056.592-49, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
prestação de serviços médicos especializados em CARDIOLOGIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	1323	RS 52,00	RS 65,00	RS 68.796,00	RS 85.995,00	RS 17.199,00
<b>TOTAL</b>							<b>RS 17.199,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 27/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
**CONTRATANTE**





**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº. 169/2023;**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 044/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

**CONTRATADO(A): RL VICTORIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 17.386.717/0001-16;**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 169/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em CIRURGIA GERAL, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dr. RAFAEL MESQUITA VICTÓRIA, CPF nº 009.044.695-06, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
prestação de serviços médicos especializados em CIRURGIA GERAL, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	747	RS 52,00	RS 65,00	RS 38.844,00	RS 48.555,00	RS 9.711,00
<b>TOTAL</b>							<b>RS 9.711,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 27/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
**CONTRATANTE**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**CONTRATO Nº. 290/2023;**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 100/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

**CONTRATADO(A): GILENO MONCORVO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 23.847.295/0001-31;**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 159/2023, referente a prestação de serviços médicos especialista em MEDICINA DO TRABALHO, o médico disponibilizado pela empresa é o Dr. GILENO MONCORVO DE OLIVEIRA, CPF nº 019.653.015-68, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
a prestação de serviços médicos especialista em MEDICINA DO TRABALHO	CONS	1194	R\$ 52,00	R\$ 65,00	R\$ 62.088,00	R\$ 77.610,00	R\$ 15.522,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 15.522,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 27/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
**CONTRATANTE**



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 348/2023;  
INEXIGIBILIDADE Nº. 135/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

CONTRATADO(A): NATHIELE GALVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 43.116.297/0001-02;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 348/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em ULTRASSONOGRRAFIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dra. NATHIELE GALVANI CORREIA, CPF nº 089.828.256-06, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
a prestação de serviços médicos especializados em ULTRASSONOGRRAFIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	288	RS 42,00	RS 52,50	RS 12.096,00	RS 15.120,00	RS 3.024,00
<b>TOTAL</b>							<b>RS 3.024,00</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024;

VIGÊNCIA: 01/08/2024 à 27/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024**

**CONTRATO Nº. 139/2023;**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2023;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

**CONTRATADO(A): FRANCISCO EDUARDO NUNES CORDEIRO, CNPJ nº 17.013.502/0001-50;**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 139/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em ULTRASSONOGRRAFIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dr. FRANCISCO EDUARDO NUNES CORDEIRO, CPF nº 074.605.204-97, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
a prestação de serviços médicos especializados em ULTRASSONOGRRAFIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	585	RS 42,00	RS 52,50	RS 24.570,00	RS 30.712,50	RS 6.142,50
<b>TOTAL</b>							<b>RS 6.142,50</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 01/08/2024 à 27/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO**  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
**CONTRATANTE**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024

CONTRATO Nº. 159/2023;  
INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

CONTRATADO(A): CENTRO MEDICO ORLANDO OLIVEIRA PIRES LTDA – ME, CNPJ nº 08.333.931/0001-13;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item do Contrato Nº. 159/2023, referente a prestação de serviços médicos especializados em ULTRASSONOGRRAFIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA, o médico disponibilizado pela empresa é o Dr. LUCIANO OLIVEIRA DIAS E SILVA, CPF nº ° 289.157.635-72, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente aos custos das consultas, do valor do contrato original, conforme tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. SALDO	VALOR UNT. ORIGINAL	VALOR UNT. REJUSTADO	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO	DIFERENÇA REAJUSTE
a prestação de serviços médicos especializados em ULTRASSONOGRRAFIA, para atendimento no Centro de Saúde, na sede do município de Miguel Calmon-BA	CONS	510	R\$ 42,00	R\$ 52,50	R\$ 21.420,00	R\$ 26.775,00	R\$ 5.355,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 5.355,00</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024;

VIGÊNCIA: 07/08/2024 à 27/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 332/2023;  
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO(A): WMS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.853.181/0001-55;

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de 28 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, referente à Contratação de empresa especializada para pavimentação de diversas ruas na sede do município de Miguel Calmon/BA, proveniente ao Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 009/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024;

VIGÊNCIA: 28/08/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº. 180/2021;  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO(A): WMS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.853.181/0001-55;

OBJETO: O presente termo aditivo pertencente a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos referente a engenharia: estrutura metálica, fundações, drenagem pluvial, instalações elétricas, elaboração de projetos básicos e executivo, acompanhamento de obras dentre outros; e contratação de serviço de arquitetura e urbanismo para desenvolver projetos arquitetônicos de praças, jardins, prédios, galpão, parques, ruas, avenidas, escadarias e afins, no município de Miguel Calmon, tem por objeto **ampliar a vigência** contratual, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **02/08/2024 até 31/12/2024**.

LOTE 01	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO NAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E NOVAS CONSTRUÇÕES. A EMPRESA DEVERÁ ATENDER AS ÁREAS DE ENGENHARIA E ESTRUTURA METÁLICA; FUNDAÇÕES; DRENAGEM PLUVIAIS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS. A CARGA HORÁRIA DE 20 H POR SEMANA.	MÊS	04	RS 4.900,00	RS 19.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024;

VIGÊNCIA: 02/08/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024

CONTRATO Nº. 181/2021;  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO(A): FST CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 08.706.093/0001-86;

**OBJETO:** O presente termo aditivo pertencente a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos referente: a engenharia: estrutura metálica, fundações, drenagem pluvial, instalações elétricas, elaboração de projetos básicos e executivo, acompanhamento de obras dentre outros; e contratação de serviço de arquitetura e urbanismo para desenvolver projetos arquitetônicos de praças, jardins, prédios, galpão, parques, ruas, avenidas, escadarias e afins, no município de Miguel Calmon, tem por objeto **ampliar a vigência** contratual, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **02/08/2024 até 31/12/2024**.

LOTE 02	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES, CONSTRUÇÕES NOVAS E ACOMPANHAMENTO DAS MESMAS. OS PROJETOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PLANILHAS DE CUSTOS COM COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE VALORES, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. OS PROJETOS DEVERÃO SER DE CARÁTER EXECUTIVO, DEVERÃO SER APRESENTADOS COM CLAREZA PARA QUE POSSA SER FEITO O PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME O DISPOSTO NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS.	MÊS	04	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024;

VIGÊNCIA: 02/08/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024**

**CONTRATO Nº. 025/2023;  
TOMADA DE PREÇO Nº. 031/2022;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATADO(A): WMS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.853.181/0001-55;**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de 02 de agosto de 2024 até 01 de fevereiro de 2025, referente à Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado da Palmeirinha no município de Miguel Calmon, proveniente ao Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 031/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 02/08/2024 à 01/02/2025.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024**

**CONTRATO Nº. 236/2021;**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.**

**CONTRATADO(A): MOABE OLIVEIRA DANTAS DE ALMEIDA, CNPJ nº 15.217.337/0001-22;**

**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 236/2021, referente ao Pregão Presencial nº 020/2021, vigorando de 25/08/2024 à 31/12/2024.**

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO EM MÍDIA SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE COM NO MÍNIMO DE 02 FILMADORAS PROFISSIONAIS EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DEFINIÇÕES MÍNIMA 1280 x 720 OU 1920 x 1080, ILUMINAÇÃO. COM DURAÇÃO DE 2HORAS	PC	20	R\$ 1.233,95	R\$ 24.679,00
2	FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO EM MÍDIA SOCIAIS, FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE COM NO MÍNIMO DE 02 FILMADORAS PROFISSIONAIS EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DEFINIÇÕES MÍNIMA 1280 x 720 OU 1920 x 1080, ILUMINAÇÃO. COM DURAÇÃO DE 4HORAS	PC	20	R\$ 1.555,85	R\$ 31.117,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55.796,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024;

**VIGÊNCIA:** 25/08/2024 à 31/12/2024.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE**  
Secretária Interina/Gestora do Fundo  
**CONTRATANTE**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2024

CONTRATO Nº. 231/2022;  
TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2022;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

CONTRATADO(A): PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 04.422.075/0001-11;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto **ampliar a vigência contratual**, para garantir a ininterrupta prestação dos serviços, que passará a vigorar de **23 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, referente à **Contratação de empresa especializada na construção de unidade básica de saúde UBS, no bairro do Pontilhão, município de Miguel Calmon**, proveniente ao Certame Licitatório de Tomada de Preço nº 013/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024;

VIGÊNCIA: 23/08/2024 à 31/12/2024.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
KEILA ROBERTA B. REQUIÃO VARJÃO  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
CONTRATANTE



TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2024

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2024

Data/hora do envio: 09/09/2024 15:16:02

Número/Ano: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2024	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato nº 053/2024	
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/2024, vigorando de 20/08/2024 até 19/11/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência preconizada no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.			
Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021			
Prazo Aditado em Dias: 90	Data da Assinatura: 19/08/2024	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 20/08/2024	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 19/11/2024
Valor Acrescido ao Contrato:	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: R\$ 26.400,00	Valor Global: R\$ 26.400,00

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ADAILTON SOUZA SILVA - ME	CPF/CNPJ: 07.008.818/0001-08	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

**Ata de Registro de Preços nº 100/2024**

Data/hora do envio: 09/09/2024 15:35:42

Protocolo PNCP: 13913363000160-1-000020/2024-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13913363000160/2024/20/1>

Número/Ano: 100/2024	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 012/2024	
Data da Assinatura: 01/07/2024	Data de Início da Vigência: 01/07/2024	Data de Término da Vigência: 31/12/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE OBRAS, IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E CASAS.		